



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.216 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.098.000,00 (dois milhões e noventa e oito mil reais)”.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 2.098.000,00 (dois milhões e noventa e oito mil reais), autorizado pela Lei nº 5211 de 05/12/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.01			Secretaria de Governo	
02.01.02			Fundo Social de Solidariedade de Tatuí	
08.244.0003.2009			Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
	16	1	3.1.90.13 Obrigações Patronais	5.000,00
	17	1	3.1.91.13 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	15.000,00
02.02			Secretaria de Planejamento e Gestão Pública	
02.02.01			Secretaria Mun. de Planejamento e Gestão	
04.122.0005.2010			Manut. da Secret. de Planejamento e Gestão	
	28	1	3.1.91.13 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	10.000,00
02.05			Secretaria de Seg. Pública e Mobil. Urb.	
02.05.01			Secretaria Mun. de Seg. Pública e Mobil.	
04.122.0006.2015			Manut. da Secret. de Seg. Pública e Mobil.	
	66	1	3.1.91.13 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	20.000,00
	71	1	3.3.90.46 Auxílio Alimentação	30.000,00
02.05.02			Depart. de Trânsito e Transportes	
04.122.0006.2018			Manut. do Fundo do Trânsito e Transportes	
	87	1	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	70.000,00
	88	1	3.1.90.13 Obrigações Patronais	10.000,00
02.06			Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	
02.06.01			Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	
11.334.0007.2020			Manut. do Dpto de Trabalho	
	100	1	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	10.000,00
02.06.02			Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	
08.122.0007.2021			Manut. do Dpto de Desenvolvimento Social	



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.216 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

109	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	125.000,00
112	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	20.000,00
02.06.04			Depart. de Assistencia Social -Cras	
08.122.0007.2023			Manu. do Cras	
524	5	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	10.000,00
02.06.05			Depart. de Assistencia Social - Creas	
08.244.0007.2030			Manut. do Cras - Serviço Especializ. Em Ab	
176	2	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	1.000,00
02.07			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.2034			Manut. da Secret.de Obras e Infraestrutur	
221	1	3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
229	1	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	150.000,00
02.09			Secretaria de Educação	
02.09.01			Secretaria de Educação	
12.361.0010.2044			Manut. Fundeb Ensino Fundamental - Dema	
287	2	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	147.000,00
02.10			Secretaria de Saúde	
02.10.02			Bloco de Media e Alta Complexidade	
10.302.0015.2057			Manut. do Bloco Media e Alta Complexidade	
522	5	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
10.302.0015.2058			Manut. do Samu	
401	5	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
02.10.04			Bloco Atenção Basica Em Saúde	
10.301.0015.2055			Manut. do Bloco de Atenção Basica	
412	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	130.000,00
02.10.05			Bloco de Vigilancia em Saúde	
10.304.0015.2062			Manut. Bloco em Vigilancia em Saude - V	
421	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	150.000,00
02.11			Secretaria de Esportes,Cult, Tur, Lazer	
02.11.02			Departamento de Cultura	
13.392.0016.2067			Manut. do Dpto de Cultura	
479	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	80.000,00
480	1	3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00
Total Da Suplementação				2.098.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 2.098.000,00 (dois milhões e noventa e oito mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.216 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

<u>Ficha</u>	<u>Fr</u>	<u>Categoria</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.01			Secretaria de Governo	
02.01.02			Fundo Social de Solidariedade Tatuí	
08.244.0003.2009			Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
	15	1	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	20.000,00
02.02			Secretaria de Planejamento e Gestão Pública	
02.02.01			Secretaria Mun. de Planejamento e Gestão	
04.122.0005.2010			Manut. da Secret. de Planejamento e Gestão	
	33	1	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
02.05			Secretaria de Seg. Pública e Mobil. Urb.	
02.05.01			Secretaria Mun. de Seg. Pública e Mobil.	
04.122.0006.2015			Manut. da Secret. de Seg. Pública e Mobil.	
	70	1	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
06.181.0006.2016			Manut. da Guarda Municipal	
	80	1	3.3.90.46 Auxílio Alimentação	110.000,00
02.06			Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	
02.06.01			Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	
11.334.0007.2020			Manut. do Dpto de Trabalho	
	106	1	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
02.06.02			Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	
08.122.0007.2021			Manut. do Dpto de Desenvolvimento Social	
	110	5	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	125.000,00
	113	5	3.1.91.13 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	20.000,00
02.06.04			Depart. de Assistência Social -Cras	
08.122.0007.2023			Manu. do Cras	
	153	1	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	10.000,00
02.06.05			Depart. de Assistência Social - Creas	
08.244.0007.2030			Manut. do Cras - Serviço Especializ. Em Ab	
	188	5	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.07			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.2034			Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur	
	223	1	3.3.90.30 Material de Consumo	150.000,00
	227	1	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
02.09			Secretaria de Educação	
02.09.01			Secretaria de Educação	
12.361.0010.2044			Manut. Fundeb Ensino Fundamental - Dema	
	286	2	3.3.90.30 Material de Consumo	49.000,00
12.365.0011.2046			Manut. do Fundeb Ensino Infantil - Demais	
	296	2	3.3.90.30 Material de Consumo	49.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.216 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

297	2	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.000,00
02.10			Secretaria de Saúde	
02.10.02			Bloco de Media e Alta Complexidade	
10.302.0015.2057			Manut. do Bloco Media e Alta Complexidade	
388	5	3.3.90.30	Material De Consumo	160.000,00
390	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	680.000,00
507	1	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160.000,00
10.302.0015.2058			Manut. do Samu	
399	5	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
02.10.04			Bloco Atenção Basica em Saúde	
10.301.0015.2055			Manut. do Bloco de Atenção Basica	
419	1	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	130.000,00
02.10.05			Bloco de Vigilancia em Saúde	
10.305.0015.2063			Manut. do Bloco de Vigil. Em Saude - Vigil	
429	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	150.000,00
02.11			Secretaria de Esportes,Cult, Tur, Lazer	
02.11.01			Secretaria de Cultura,Tur, Espor E Lazer	
27.812.0016.2066			Manut. do Dpto de Esportes	
470	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
02.11.02			Departamento de Cultura	
13.392.0016.2067			Manut. do Dpto de Cultura	
483	1	3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
Total Da Anulação De Dotação				2.098.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 28 de Setembro de 2018.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 28/09/2018
Paulo Davi de Campos